

## Izaías Gomes - CRCMG

---

**De:** Izaías Gomes - CRCMG  
**Enviado em:** quinta-feira, 7 de junho de 2018 15:03  
**Para:** 'auditarcontabil@gmail.com'  
**Assunto:** ENC: DÚVIDAS DO EDITAL 113/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO

Prezado João Paulo, boa tarde!

1) Poderá se credenciar instrutores de outros estados?

Resposta:

Sim, interessados de outros estados poderão participar do certame.

2) É obrigatório estar presente no CRC/MG no momento da abertura dos envelopes (dia 13/06/18 às 9h40m) referente a conferência da documentação?

Resposta:

Não há obrigatoriedade de estar presente na sessão de abertura dos envelopes de documentação.

3) É exigido um atestado de capacidade técnica para cada curso que o instrutor deseja ministrar? exemplo: se o instrutor querer fazer 50 cursos, deverá apresentar 50 atestado de cada curso?

Resposta:

Sim, é exigida a comprovação de experiência para cada curso que o instrutor deseja ministrar, podendo ser apresentada em um único atestado de capacidade técnica (declaração) ou em atestados separados.

4) Na continuação da questão acima, sou palestrante experiente e requisitado de diversas instituições, SESCOONS, SESCAPS, FENACON, CRCs, sistema S, FAEG, FIEG....com mais de 170 temas cursos na área fiscal e contábil, sendo hoje o palestrante que mais possui cursos. Devo mostrar um atestado para cada curso que desejo ministrar? posso apresentar certificados de cursos nos quais fui o instrutor como prova? exemplo: -Tem uma empresa que me contratou para dezenas de cursos, posso apresentar um atestado relacionando esses vários cursos num único documento?

Resposta:

Conforme previsto no Edital a comprovação deve ser feita por meio de um atestado de capacidade técnica (declaração) emitido por pessoa de direito público ou privado (ver alínea "i", do item 4.1, do Edital).

5) Sou sócio numa empresa de treinamentos e na maioria dos cursos que realizamos por esta, eu sou o instrutor, tem algum problema essa empresa emitir os atestados dos cursos executados por mim? pois todos os cursos possuem provas que foram realizados sob minha instrutoria, inclusive emissão de notas fiscais?

Resposta:

Não há restrição para apresentação dos atestados de capacidade técnica de acordo com a situação aventada.

6) No caso de enviar o envelope pelo correio com toda a documentação deverei autenticar todas as páginas e folhas do processo?

Resposta:

Conforme item 4.3 do edital, toda documentação exigida para participação na Chamada Pública nº 03/2018 deverá ser apresentada em original ou cópia autenticada em cartório ou por funcionário do próprio CRCMG, podendo ser em cópia simples, desde que seja exibido o original no momento da sessão para autenticação por parte da Comissão.

7) Caso eu queira estar presente no dia 13/06/18 que é o dia da abertura dos envelopes, protocolando o processo até às 9h40m eu consigo participar da licitação?

Resposta:

Conforme estabelecido no preâmbulo do edital, os envelopes contendo a documentação serão recebidos somente até às 9h30min do dia 13/06/2018. Os trabalhos serão iniciados à 9h40min sem sessão pública, podendo qualquer interessado acompanhar o seu andamento.

Atenciosamente,



**Izaias Angelo Gomes**  
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamentos Públicos do CRCMG  
[izaias@crcmg.org.br](mailto:izaias@crcmg.org.br) / [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br)  
Tel: (31) 3269-8421



---

**[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)**

**De:** Auditar Auditoria e Consultoria [<mailto:auditarcontabil@gmail.com>]

**Enviada em:** quarta-feira, 6 de junho de 2018 14:31

**Para:** [izaias@crcmg.org.br](mailto:izaias@crcmg.org.br)

**Assunto:** DÚVIDAS DO EDITAL 113/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO

Boa tarde,

Gostaria de tirar algumas dúvidas sobre o edital de chamamento público 113/18 para instrutores referente a educação continuada.

Perguntas:

**1) Poderá se credenciar instrutores de outros estados?**

**2) É obrigatório estar presente no CRC/MG no momento da abertura dos envelopes (dia 13/06/18 às 9h40m) referente a conferência da documentação?**

**3) É exigido um atestado de capacidade técnica para cada curso que o instrutor deseja ministrar? exemplo: se o instrutor querer fazer 50 cursos, deverá apresentar 50 atestado de cada curso?**

**4) Na continuação da questão acima, sou palestrante experiente e requisitado de diversas instituições, SESCOONS, SESCAPS, FENACON, CRCs, sistema S, FAEG, FIEG....com mais de 170 temas cursos na área fiscal e contábil, sendo hoje o palestrante que mais possui cursos. Devo mostrar um atestado para cada curso que desejo ministrar? posso apresentar certificados de cursos nos quais fui o instrutor como prova? exemplo: -Tem uma empresa que me contratou para dezenas de cursos, posso apresentar um atestado relacionando esses vários cursos num único documento?**

**5) Sou sócio numa empresa de treinamentos e na maioria dos cursos que realizamos por esta, eu sou o instrutor, tem algum problema essa empresa emitir os atestados dos cursos executados por mim? pois todos os cursos possuem provas que foram realizados sob minha instrutoria, inclusive emissão de notas fiscais?**

**6) No caso de enviar o envelope pelo correio com toda a documentação deverei autenticar todas as páginas e folhas do processo?**

**7) Caso eu queira estar presente no dia 13/06/18 que é o dia da abertura dos envelopes, protocolando o processo até às 9h40m eu consigo participar da licitação?**

Desde já agradeço a disposição pelas questões esclarecidas.

Atenciosamente.

--

***João Paulo,***

**Auditor e Tributarista**

CRC-GO 024429/O-3 | CNAI 4804

Fone fixo: 62 3922-5470 / Celular: 99202-7327

